



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor – CDC

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

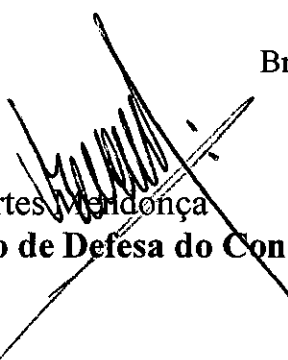
DESIGNAÇÃO DE RELATOIRES

De ordem da Presidenta da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC, Deputada Arlete Sampaio, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 12/6/2012.

Dep. Agaciel Maia
PL nº 934/2012

Brasília, 12 de junho de 2012.


Erasto Fortes Mendonça
Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor